

GABINETE DA VEREADORA LIANA CIRNE

Requeiro a Vossa Excelência, Senhor Presidente da Câmara Municipal do Recife, cumpridas as formalidades legais e ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, que seja realizada **Reunião Pública, por videoconferência e presencialmente no Plenarinho desta Casa, para tratar sobre o Projeto de Lei do Executivo N° 44/2023, que dispõe sobre o plano de incentivo fiscal que concede isenção de tributos imobiliários e mercantis às agremiações da cultura popular do Município do Recife e dá outras providências, no dia 13 de novembro de 2023, das 14h às 17h.**

JUSTIFICATIVA

Este requerimento tem por objetivo promover uma Reunião Pública para tratar sobre o PLE 44/2023, que dispõe sobre o plano de incentivo fiscal que concede isenção de tributos imobiliários e mercantis às agremiações da cultura popular.

O mandato tem atuado, junto aos diversos grupos culturais, em defesa das isenções veiculadas nos art. 17, inciso X; e art. 63, VIII, ambos do Código Tributário Municipal, relativos às agremiações carnavalescas do Município do Recife, para que abarque mais situações e protejam as diversas manifestações culturais.

Vale salientar que o mandato vem construindo essa possibilidade também junto à Prefeitura, principalmente em reuniões conjuntas com a Secretaria de Finanças, Secretaria

GABINETE DA VEREADORA LIANA CIRNE

de Cultura e Procuradoria do Município. No dia 19 de dezembro do ano de 2022, foi a data de uma das Reuniões com os órgãos públicos.

Além disso, pontua-se que enviamos anteprojeto sobre o tema, que foi fruto de desses encontros anteriores com estes órgãos e de diálogo com o Prefeito João Campos, a partir do caso envolvendo execução fiscal do Bloco Lírico Batutas de São José, que expôs situação crítica dos grupos culturais na cidade do Recife, bem como da participação popular de diversos grupos culturais, através de audiências e reuniões com representações desses grupos sobre o tema da isenção tributária municipal.

O objeto deste Anteprojeto de Lei também trata do requerimento Nº 4641/2021, de nossa autoria, protocolado em 27 de maio de 2021, que solicita que seja **observado e cumprida de ofício a isenção de IPTU, ISS, Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares (TRSD) e Taxa de Licença nos imóveis que sejam sede das agremiações carnavalescas conforme previsto no art. 17, X, do Código Tributário Municipal.** Esse requerimento foi fruto de contatos com diversos grupos culturais.

Tão importante quanto a solução da situação fiscal das agremiações com débitos em razão da não aplicação *ex officio* das isenções a que fariam jus, é **REGULARIZAR** dívidas fiscais e **AMPLIAR** o limite das isenções. Em síntese:

1. **Conceder as isenções fiscais para imóveis, próprios ou objeto de locação, que sejam ao mesmo tempo SEDE E RESIDÊNCIA de dirigentes de grupos culturais, como é o caso da maioria das agremiações, justamente as mais pobres e que mais necessitam das isenções;**
2. **Abranger outras linguagens artísticas e culturais, além das carnavalescas, deixando tais linguagens em aberto, através da cláusula legal genérica**

GABINETE DA VEREADORA LIANA CIRNE

"grupos culturais", permitindo a interpretação discricionária do poder executivo, assegurando maior flexibilidade hermenêutica.

3. Assegurar o PERDÃO das dívidas fiscais das agremiações que podiam ser enquadradas nos critérios de concessão de isenções tributárias, mas que não foram beneficiadas de ofício, nos termos do art. 17, parágrafo terceiro, do Código Tributário Municipal.
4. Nos casos em que não couber o perdão das dívidas, FACILITAR a regularização fiscal dos grupos culturais, através de programa nos moldes do DESENROLA DA CULTURA, do Ministério da Cultura e da Advocacia Geral da União.

Diante do exposto, justifica-se o presente requerimento, a fim de que seja realizada **Reunião Pública, por videoconferência e presencialmente no Plenarinho desta Casa, para tratar sobre o Projeto de Lei do Executivo N° 44/2023, que dispõe sobre o plano de incentivo fiscal que concede isenção de tributos imobiliários e mercantis às agremiações da cultura popular do Município do Recife e dá outras providências, no dia 13 de novembro de 2023, das 14h às 17h.**

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 31 de outubro de 2023.

Liana Cirne Lins
Vereadora (PT)